

ATA Nº. 07 - PROPADM

No dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se, extraordinariamente, o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Administração, sob a presidência da Professora Dra. Glessia Silva de Lima, Coordenadora do Programa, de forma remota, com a presença dos seguintes professores: Abimael Magno do Ouro Filho, Cleiton Rodrigues de Vasconcelos, Égon José Mateus Celestino, Glessia Silva de Lima, Gracyanne Freire de Araujo, Jefferson David Araújo Sales, Kleverton Melo de Carvalho, Maria Conceição Melo Silva Luft, Ronalty Oliveira Rocha e Rúbia Oliveira Corrêa. A representante discente Jennifer Stéfany de Oliveira Santos esteve presente. Esteve presente como ouvinte a professora colaboradora Ludmilla Meyer Montenegro. Justificaram ausência os professores: Ana Paula Henriques Gusmão de Araújo Lima, Anderson Tiago Peixoto Gonçalves, Florence Cavalcanti Heber Pedreira de Freitas e Maria Elena Leon Olave. Verificando o número legal para formação de quórum, a Senhora Presidente deu início aos trabalhos procedendo à leitura da pauta única: Pedido de revisão do conceito obtido na disciplina Estudos Quantitativos em Administração, formulado pelas discentes Jennifer Stéfany de Oliveira Santos e Léia Luana Cruz Oliveira. A Profª. Glessia informou ao colegiado o que as normas da pós-graduação estabelecem como trâmite para pedidos de revisão de conceito. Também informou que atuou como parte da comissão no pedido em questão em virtude de o presidente da comissão ser orientador de uma das alunas requerentes e de o membro suplente ser professor da disciplina cujo conceito foi objeto de revisão. Após isso, fez a leitura do parecer formulado pela comissão de supervisão discente, o qual delibera pela atribuição do conceito C às alunas Jennifer Stéfany de Oliveira Santos e Léia Luana Cruz Oliveira. Foi passada a palavra para o Prof. Abimael. O Prof. Abimael reforçou os aspectos destacados no arquivo com a resposta ao requerimento de revisão de conceitos, esclarecendo que a disciplina transcorreu conforme o planejado e que as alunas e os alunos foram devidamente instruídos quanto aos mecanismos de avaliação. Destacou que a avaliação foi composta por três pilares: apresentação, participação em sala e elaboração do artigo. Explicou que as orientações sobre a avaliação das apresentações foram passadas em aula previamente, procedimento que também ocorreu antes da entrega do artigo, este último acompanhado de perto, com feedbacks contínuos sobre o seu desenvolvimento. Ressaltou considerar positivas as recomendações do parecer da comissão, sugerindo que sejam adotadas desse momento em diante, porém questionou como a falta de previsibilidade apontada no documento da comissão poderia afetar negativamente o processo de aprendizagem, a ponto de justificar a modificação do conceito atribuído e a consequente aprovação das discentes. A discente Jennifer reforçou os aspectos destacados no arquivo que trata do requerimento ao colegiado e que o principal questionamento reside na falta de clareza quanto aos critérios de avaliação. O Prof. Égon reforçou os aspectos colocados pelo Prof. Abimael e apresentou o que foi realizado no primeiro dia de aula no dia 30/03. O Prof. Ronalty reforçou que não há questionamentos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PROPADM)
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

quanto à condução da disciplina pelos docentes, mas sim quanto ao entendimento dos critérios por parte dos alunos. O Prof. Jefferson sugeriu que fosse feito um encaminhamento para as alunas cursarem a disciplina de outra forma, uma vez que entendeu ser subjetiva a questão relacionada aos critérios. O Prof. Abimael informou que não há na resolução nem Instrução Normativa no programa que determine a disponibilização prévia de pesos ou detalhamento dos critérios de avaliação. A Profª. Maria Conceição sugeriu que as avaliações aplicadas às alunas fossem reavaliadas por uma comissão específica, semelhante ao procedimento adotado na graduação. A Profª. Glessia informou não ser possível em virtude da necessidade de seguir a tramitação indicada pelas normas da pós-graduação e reforçou não haver questionamentos quanto às avaliações conduzidas, mas quanto à clareza dos critérios de avaliação, além de ressaltar que a POSGRAP está a par do caso e do trâmite. Posto em votação o parecer formulado pela comissão de supervisão discente, os professores Abimael e Égon se abstiveram, os professores Jefferson e Cleiton foram votaram contra, a representante discente Jennifer votou a favor e os demais professores votaram a favor. Considerando que a maioria se manifestou a favor, registra-se como aprovado o parecer da comissão de supervisão discente e a consequente atribuição do conceito C às alunas Jennifer Stéfany de Oliveira Santos e Léia Luana Cruz Oliveira na disciplina Estudos Quantitativos em Administração. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, Glessia Silva, deu por encerrada a presente reunião e lavrou a presente ata. Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 25 de agosto de 2026.

Ass.: _____

Profª. Glessia Silva de Lima
Coordenadora PROPADM/UFS